



TC 012.694/2011-8

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB

Representante: Procuradoria da República no Estado da Paraíba

DESPACHO

Tendo em vista as possíveis irregularidades em licitações deflagradas pelo Município de Princesa Isabel/PB, apontadas nos autos pela unidade técnica, em razão da qual fórmula proposta de aplicação de multa a responsáveis em virtude de suposta fraude em procedimento licitatório que, inclusive, pode culminar com a declaração de inidoneidade das empresas envolvidas, considero oportuno ouvir o Ministério Público junto ao TCU acerca da relevante questão jurídica em exame.

TCU, Gabinete, em de dezembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator